

PROJETO DE LEI Nº EM-141/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel de propriedade do Município, para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, constituído do lote de nº 300, da quadra nº 13, zona nº 18, com área de 116,00 m² (cento e dezesseis metros quadrados), situado na Praça do Mercado, no Bairro Centro, nesta cidade, havido da Certidão de Registro de Imóveis nº 1158/2006, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo único. O imóvel referido foi previamente avaliado, pela Comissão de Avaliação Imobiliária Municipal, em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),

Art. 2º A presente doação destina-se, exclusivamente, para o cumprimento do Termo de Compromisso de Transferência de Bem Imóvel, onde se encontra edificada a Capela de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação, inclusive permuta.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alienação, correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 173 / 2006

Em 31 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, diz respeito à doação de imóvel de propriedade do Município, para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, no Bairro Centro, para cumprimento do Termo de Compromisso de Transferência de Bem Imóvel.

Senhor Presidente, esclarecemos que o reinado é uma tradição de mais de 260 anos de história em nossa região.

A primeira Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Divinópolis, foi fundada em 1881, no mesmo dia em que se consagrou a Igreja do Rosário, construída ao lado do cemitério homônimo, ambos não existem mais, foram demolidos para que ali, em pleno largo do Rosário, se erguesse o Mercado Municipal.

Em 1985, foi construída uma réplica da igreja demolida; que lembra a memória da cidade, e do que foi e, ainda, continua sendo, o antigo largo, profundamente marcado pelos festejos do reinado.

A capela é mantida pela Irmandade, sediada na Praça do Mercado, e arca com despesas de energia elétrica, limpeza e manutenção da igreja.

Sendo a posse, uma antiga reivindicação da liderança da irmandade, julgamos ser procedente, e rogamos, pois, que ao projeto de lei seja dada a merecida atenção e confiamos na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal